

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 1  
CONCORRÊNCIA Nº 9/2022 PROCESSO SEI Nº 00080-00070915/2021-27

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Educação do GDF, instituída pela Ordem de Serviços nº 355, de 27 de dezembro de 2021, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público resultado de julgamento da habilitação da CONCORRÊNCIA nº 9/2022, cujo objeto prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CEPI – CENTRO DE EDUCAÇÃO PARA PRIMEIRA INFÂNCIA - TIPO 1, DO PROGRAMA PRÓINFÂNCIA/FNDE, A SER LOCALIZADO NA QUADRA 510, CONJUNTO 19, LOTES 01/02, RA XV - RECANTO DAS EMAS/DF, ficando habilitadas às próxima fase do certame as licitantes: Construtora Costa Junior Ltda. - CNPJ nº 00.904.946/0001-82; COMBRASEN - Companhia Brasileira de Soluções em Engenharia Ltda. - CNPJ nº 06.043.260/0001-20; CQO Construtora Queiroz Oliveira Ltda. - EPP - CNPJ nº 06.224.599/0001-23; Engemag Construtora e Incorporadora Ltda. - CNPJ nº 04.837.549/0001-96; GCE S/A - CNPJ nº 05.275.229/0001-52; Planarte Engenharia Ltda. - EPP - CNPJ nº 33.476.193/0001-00; e Infra-Engeth Infra-Estrutura, Construções e Comércio Ltda. - CNPJ nº 02.237.437/0001-79. Licitantes inabilitadas: FH10 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - Motivo: A empresa não apresentou Certidões de Acervo Técnico que comprovam a execução de serviços de acordo com o mínimo exigido pelo Edital de Licitação CONCORRÊNCIA Nº 09/2022 – SEDF. Os itens referentes aos serviços ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50 e CA-60 e COBERTURA em telhas metálicas, listados no atestado que acompanha a CAT número 736191, não foram suficientes para comprovar os quantitativos mínimos exigidos para a qualificação técnica. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação.

RENI FERNANDES

**SECRETARIA DE ESTADO**  
**DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

**EDITAL Nº 50/DGP – PMDF, DE 15 DE JULHO DE 2022**

**CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL – CFOPM CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e em face da Decisão nº 3977/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, torna pública a convocação do candidato para a realização da etapa de avaliação psicológica no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), conforme a seguir.

**1 DA CONVOCAÇÃO**

**1.1 CONVOCAR** para a etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), regido pelo Edital Normativo nº 35/DGP, de 17 de novembro de 2016, o seguinte candidato: 1.2 a) ANDRE GOMES DOS SANTOS, inscrição nº 161106841.

**2 DOS PROCEDIMENTOS PARA A ETAPA**

**2.1** A avaliação psicológica consistirá na aplicação e na avaliação de baterias de testes e de instrumentos psicológicos com o objetivo de aferir os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao exercício das funções policiais militares, bem como ao desempenho do cargo de policial militar no posto de oficial policial militar do Quadro de Oficiais Policiais Militares da PMDF, tais como: capacidade de concentração e atenção, capacidade de observação, memória, tipos de raciocínio, bom relacionamento interpessoal, agressividade moderada, ansiedade controlada, controle emocional, proatividade, adaptabilidade, autodisciplina, organização.

**2.1.1** Além das características indicadas no subitem 2.1, também serão observados transtornos de personalidade antisocial (psicopatia), agressividade exacerbada, transtorno depressivo maior (depressão) e dependência química.

**2.2** O candidato deverá ainda, observar os procedimentos contidos no Edital nº. 35/DGP, do dia 17 de novembro de 2016 e no Edital nº. 68/DGP, de 25 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 26 de setembro de 2017, e demais editais regulamentadores da etapa mencionada.

**3 DATA, HORÁRIO E LOCAL DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

**3.1** A etapa de avaliação psicológica será realizada no dia 29 de julho de 2022 (sexta-feira), às 9h (nove horas) no IADES, localizado no SIBS Quadra 1 - Conjunto A - Lote 5, Núcleo Bandeirante – DF – CEP 71736-101.

**3.2** O candidato deverá comparecer ao local designado para a etapa de avaliação psicológica com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da mesma.

ANA PAULA BARROS HABKA  
CEL QOPM

**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2022

PROCESSO SEI Nº 00054-00036999/2021-79. PARTES: DF/PMDF x DETECSUL INDUSTRIA ELETRÔNICA LTDA. OBJETO: Aquisição de 912 (novecentos e doze) Equipamentos Detectores de Metais Portáteis, tipo Bastão e seus Acessórios, com vistas ao suprimento logístico da Polícia Militar do Distrito Federal. VALOR: R\$ 310.080,00 (trezentos e dez mil e oitenta reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício. NOTA DE EMPENHO: 2022NE00041, de 07/07/2022. FONTE DE RECURSO: 317000000. Unidade Gestora/Orçamentária: 220904/24904. Programa de Trabalho: 06181621730290014. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 21/2021-PMDF. ASSINATURA: 12/07/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: MAURO BERTUOL, na qualidade de Sócio administrador.

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

Processo SEI-GDF nº 00054-00009584/2021-22. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a NOVA DATA de abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e higienização com fornecimento de insumos materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I no Edital. Valor estimado: R\$ 22.836.104,64 (vinte e dois milhões, oitocentos e trinta e seis mil cento e quatro reais e sessenta e quatro centavos) . Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 28/07/2022 às 09h00 (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 33.90.39. Cópia do Edital se encontra nos sítios: www.gov.br/compras/pt-br e www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações nos e-mails: dalf.licitacao@pmdf.df.gov.br e splpmdf@gmail.com ou no telefone: (61) 3190-5557.

Brasília/DF, 15 de julho de 2022

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA - CEL QOPM  
Ordenador de Despesa

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL**

SEXO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 54/2018. TERMO PADRÃO Nº 14/2002. PROCESSO Nº 054.002.237/2017. EDITAL Nº 04/2017

O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa COEM - CENTRO DE ORTOPEdia E ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA, CNPJ: 13.096.628/0001-84, localizada no endereço Quadra 47, Lote 75, Setor Leste, GAMA-DF, Telefones (61) 3548-3353, e 3548-3343, representada por CÉLIO LUIZ BRANDÃO FILHO, R.G. 3.\*\*\*.950 DGPC-GO, CPF nº 859.\*\*\*.\*\*\*-04, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento n. 54/2018, celebrado em 11 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 060, de 28 de março de 2017, (Ratificação), objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 08 (oito) meses e 12 (doze) dias, iniciando-se em 30 de julho de 2022, e encerrando-se em 10 de abril de 2023, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA -CEL QOPM

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2020,

TERMO PADRÃO Nº 14/2002, PROCESSO Nº 054.002.237/2017, EDITAL Nº 04/2017 O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa HOSPITAL PACINI LTDA (Nome Fantasia: PACINI), CNPJ: 00.417.089/0001-96, localizada no endereço: SEPS EQ 715/915, Conjunto A, Bloco A, Edifício Pacini, Asa Sul-DF, Telefones: (61) 3214-4777 / 3214-4700, Representada por NATÁLIA PACINI LIGURGO LEITE, R.G. 1.824.\*\*\* SSP/DF, CPF nº 700.\*\*\*.\*\*\*-04, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento n. 11/2020, celebrado em 14 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 197 de 16 de outubro de 2020, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 30 de julho de 2022 e encerrando-se em 29 de julho de 2023, com base no inciso II, art. 57 da Lei Federal n. 8.666/1993, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de